

## PORTARIA Nº 616/REITORIA/2024

**Determina o período de matrícula, para o primeiro semestre de 2025, para os estudantes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unochapecó.**

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão, Prof.<sup>a</sup> Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar que a matrícula dos estudantes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, Ciências Contábeis e Administração, Ciências da Saúde, Direito, Educação e Tecnologia e Gestão da Inovação, para o primeiro semestre de 2025, deverá ser realizada no período **de 17 de fevereiro a 07 de março de 2025, somente via internet (Minha Uno).**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 12 de dezembro de 2024.

